

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA”

01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Programa	3
Demonstrativo financeiro do Programa	6
Notas explicativas aos demonstrativo financeiro do Programa	7
Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das normas, leis e regulamentos do Programa	18
Relatório do auditor independente sobre o sistema de controle interno do Programa	20



Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – Arpa

Grant Thornton Auditores Independentes
Rua Voluntários da Pátria, 89 – 5º andar
Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512-4113
www.grantthornton.com.br

Aos:

Administradores do

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA

Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos o demonstrativo financeiro do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA (“Programa”), executado pelo Fundo Brasileiro para Biodiversidade – FUNBIO (“Entidade”), financiado por diferentes institutos e entidades (“Doadores”) descritos na Nota Explicativa nº 3, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, o demonstrativo financeiro acima referido apresenta em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos realizados durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, de acordo com as normas e as políticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 4.

Ênfase

Tal como descrito na Nota Explicativa nº 4, o demonstrativo financeiro do Programa foi elaborada sobre a base contábil de fundos (Caixa), em conformidade com a Norma Internacional sobre relatórios financeiros sobre a base contábil de fundos (Caixa). A base contábil de fundos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pela Entidade e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (Caixa). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria dos demonstrativos financeiros”. Somos independentes em relação ao Programa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração e da governança pelo demonstrativo financeiro

A Administração do FUNBIO é responsável pela elaboração e apresentação confiável desse demonstrativo financeiro de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, complementada pelas cláusulas dos Acordos de Doação firmados com diferentes institutos e entidades (“Doadores”) e pelos controles internos que considerou como necessários para que esse demonstrativo financeiro esteja livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração do demonstrativo financeiro, a administração é responsável pela avaliação do Programa, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração do demonstrativo financeiro, a não ser que a administração pretenda encerrar o Programa.

Os responsáveis pela governança do Programa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração do demonstrativo financeiro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que o demonstrativo financeiro, tomado em conjunto, está livre de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base no referido demonstrativo financeiro.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante no demonstrativo financeiro, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Programa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nos demonstrativos financeiros ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Programa a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo do demonstrativo financeiro, inclusive as divulgações e se o demonstrativo financeiro representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018.


Ana Cristina Linhares Areosa
CT CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP-025.583/O-1 "S" – RJ

Demonstrativo financeiro acumulado conciliado com o saldo bancário

(Em R\$ mil)

Demonstramos abaixo os valores acumulados das movimentações ocorridas durante a execução dos Programas Arpa Fase II e Arpa Fundo de Transição:

Doadores	Recursos aportados	Recursos a internalizar	Recursos transferidos	Rendimentos líquidos	Varição cambial	Execução	Adiantamento	Outros acertos	Saldo acumulado até 31/12/2017	Saldo bancário	Diferença (I)
BNDES	19.949	-	-	493	-	(20.440)	-	(2)	-	-	-
GEF BM	46.171	-	-	-	-	(46.171)	-	159	159	160	(1)
KFW	66.171	(3.344)	-	421	912	(60.151)	(147)	11	3.873	3.358	515
BID	12.283	-	-	310	-	(10.336)	1	1	2.259	2.590	(331)
FT – Operacional	-	-	41.600	504	-	(36.861)	(1.496)	(3)	3.744	3.744	-
FT - Fundo de Transição - Longo prazo	304.547	-	(41.600)	109.853	54.002	-	-	-	426.802	427.429	(627)
Total	449.121	(3.344)	-	111.581	54.914	(173.959)	(1.642)	166	436.837	437.281	(444)

(I) Rendimento não apropriado, Recursos a Internalizar, transferência do FT Longo Prazo para o Operacional e Reembolsos de despesas para o FUNBIO.

As notas explicativas são parte integrante do demonstrativo financeiro

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional do Agente Executor do Programa

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO (“Entidade”), cuja sede está localizada na Rua Voluntários da Pátria, 286 – 5º andar, Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, é uma associação civil privada sem fins lucrativos, que iniciou sua operação em 1996.

É um mecanismo financeiro inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Ao longo dos seus 21 anos de operação, o FUNBIO atua como parceiro estratégico do setor privado, de diferentes órgãos públicos estaduais e federais e da sociedade civil organizada.

Essas parcerias viabilizam os investimentos socioambientais das empresas e a redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais. Na esfera pública, visam consolidar políticas de conservação e viabilizar programas de financiamento ambiental.

Em pouco mais de 21 anos, o FUNBIO já administrou US\$ 600 milhões, apoiou 282 projetos em 7 biomas, 233 instituições e 311 áreas protegidas que somam 67 milhões de hectares (aproximadamente 3 vezes o território do estado de São Paulo) e já proporcionou a capacitação de mais de 1.300 parceiros. A fonte de recursos alavancados pelo FUNBIO, com aproximadamente 70 doadores em seu histórico, provém de acordos de cooperação internacional, obrigações legais e doações privadas nacionais e internacionais.

O FUNBIO é a primeira e única agência implementadora nacional do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), um dos mais importantes financiadores de projetos ambientais do mundo que conferiram a acreditação ao FUNBIO pela capacidade de execução.

A execução de recursos pelo FUNBIO em 2017 apresentou um crescimento de 17% atingindo a marca histórica de R\$ 97 milhões (2016 – R\$ 81 milhões). Recursos estes, destinados à execução dos projetos e aqueles utilizados pela entidade para consecução dos seus objetivos estatutários encontram-se segregados e podem ser identificados neste relatório.

Ao final do presente exercício o FUNBIO reúne ativos sob gestão no montante de R\$ 788 milhões (2016 – R\$ 734 milhões), sendo que aproximadamente 56% vinculados a ações e projetos de longo prazo organizados em fundos.

A governança do FUNBIO é liderada pelo Conselho Deliberativo (CD), que reúne 16 membros dos setores acadêmico, ambiental e da sociedade civil, empresarial, e governamental e é responsável pela definição da estratégia e pela direção geral da organização. Em 3 reuniões presenciais ao ano o CD avalia rumos estratégicos e gestão institucional: estabelece uma política geral, define metas e prioridades, transformadas em ações pela Secretaria Executiva. O CD aprova planos operacionais anuais, políticas de investimento e projetos desenvolvidos. Os Conselheiros participam de modo voluntário, aportando suas experiências e conhecimento. O Conselho Deliberativo organiza-se em Comissões que tratam de questões específicas, como as comissões de Gestão, Técnicas de Projetos, de Finanças e Auditoria e de um Comitê de Gestão de Ativos.

Desde 2013, o FUNBIO adota as seguintes políticas de salvaguardas ambientais e sociais, que estabelecem os princípios de nosso trabalho: para Povos Indígenas, de Avaliação de Impacto Ambiental e Social, para Proteção de Hábitats Naturais, para Recursos Culturais Físicos, de Reassentamento Involuntários, para Manejo de Pragas e para Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade.

A Entidade integra a Rede de Fundos Ambientais da América Latina e do Caribe, com 21 organizações de 16 países, que, desde 1999, já administraram mais de US\$ 2 bilhões em fundos patrimoniais e extinguíveis, apoiando mais de 900 áreas protegidas.

O FUNBIO é guiado por valores como: efetividade, ética, independência intelectual, inovação, receptividade e transparência, e este relatório faz parte do esforço neste sentido.

2. Descrição do programa

O programa ARPA é a maior iniciativa de proteção de florestas tropicais do mundo. Tem como meta a conservação e uso sustentável de 60 milhões de hectares – 15% da região amazônica. Em 2017 passou a apoiar 60,8 milhões de hectares em 117 Unidades de Conservação (UCs). Esta área equivale - a título de comparação - ao território de 2 vezes o tamanho da Alemanha.

O FUNBIO é o gestor financeiro do programa, realizando as atividades de aquisições e contratações para as UCs e fazendo a gestão de ativos do fundo que garante a sustentabilidade do programa no longo prazo, o Fundo de Transição (FT). Este fundo incorpora os recursos do FAP (Fundo de Áreas Protegidas da Amazônia), constituído na primeira fase do programa, e alavanca novos recursos da cooperação internacional e de doações privadas, com a meta de chegar a 215 milhões de dólares.

Este recurso deve financiar as UCs apoiadas pelo ARPA em uma transição gradual, até que os recursos governamentais assumam a cobertura total dos custos de manutenção das UCs a partir de 2039. Em sua terceira fase, o Arpa tem como meta a criação de mais 13,5 milhões de hectares em novas UCs e a completar a consolidação de 60 milhões de hectares de áreas protegidas.

No exercício de 2017 destacamos:

- O Fundo de Transição, incluindo o Operacional e o Longo Prazo, atingiu o montante de R\$ 430 milhões, um incremento líquido de 18% em relação ao ano de 2016 (2016: R\$ 363 milhões) decorrentes de novos depósitos recebidos de doações do WWF e da Anglo American, rendimentos aplicações financeiras e variação cambial, esta última impactada pela valorização de aproximadamente 1,5% da moeda estrangeira (US\$) constante na carteira de investimentos. Em abril de 2017 a totalidade das unidades e dos processos de criação apoiadas nos subcomponentes 1.2 e 2.1 do Programa passaram a utilizar recursos da conta do Fundo de Transição, segregada e apresentada como FT - Operacional. Esta migração ocorreu anteriormente ao prazo previsto devido à proximidade de finalização dos recursos da Fase II (contratos GEF e KfW).
- Internalizados R\$ 10,9 milhões e executados aproximadamente R\$ 11,9 milhões dos recursos do contrato com o Banco Mundial da fase II no valor total de US\$ 15,890 milhões. O contrato foi finalizado em julho, tendo seu período de graça encerrado em novembro de 2017.
- Do contrato com o Ministério para Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), assinado com o KfW – Entwicklungsbank (Banco Alemão de Desenvolvimento) para a fase II no valor de EUR 20 milhões, internalizamos R\$ 11,7 milhões e executamos R\$ 10,2 milhões;
- A conta do ARPA FT – Operacional recebeu R\$ 29,7 milhões, correspondentes a US\$ 9,2 milhões, provenientes do Fundo de Transição em 2017 e executou 25,3 milhões.
- Com relação à Cooperação Técnica Não-Reembolsável assinada com o BID – Banco Interamericano para o Desenvolvimento, no valor total de US\$ 4,5 milhões, que prevê o Planejamento e Fortalecimento do Gestor do Fundo de Transição para o Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) para a Vida, foram internalizado R\$ 5,1 milhões e executados R\$ 4,4 milhões, nos dois contratos: MSC e SCI.

3. Doadores

O demonstrativo financeiro de prestação de contas do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – Arpa, o qual o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO é o gestor financeiro, foram preparados pela administração do FUNBIO em 31 de dezembro de 2017 com o objetivo de informar aos doadores quanto à execução financeira dos Acordos de Cooperação Técnica e Contratos de Doação listados abaixo:

- **ARPA FASE II** com recursos provenientes:

- Do Global Environment Facility (GEF), através do Banco Mundial - TF 12073, encerrado em 2017;
- Do Ministério para Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), assinado com o KfW – Entwicklungsbank (Banco Alemão de Desenvolvimento) – BMZ 2006.66214;
- E do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – Contrato 09.2.1432.1, encerrado em 2015.

- **ARPA FUNDO DE TRANSIÇÃO** atualmente composto:

- Dos recursos doados para o Fundo de Transição de Longo Prazo, administrados pelo FUNBIO através da Pragma; que incorporou os recursos do Fundo de Áreas Protegidas da Amazônia (FAP) recebendo também doações do WWF- "Fundo Mundial para a Natureza" e da MAC Foundation através do WWF Brasil, da Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A, do Ministério para Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), assinado com o KfW – Entwicklungsbank (Banco Alemão de Desenvolvimento) KfW – BMZ 2013.67.127
- E do Fundo de Transição Operativo com recursos provenientes do Fundo de Transição de Longo Prazo para operacionalização das 44 Unidades de Conservação que saíram da Fase II do Programa Arpa e passaram a integrar o Fundo de Transição (Fase III).
- Os recursos provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – ATN/OC 14219-BR e ATN/MC 14220-BR não compõe o Fundo de Transição, pois são valores repassados e mantidos em contas separadas com o objetivo de estruturação do FUNBIO enquanto gestor do Fundo de Transição.

4. Principais práticas contábeis

Base de elaboração

O demonstrativo financeiro do Programa foi elaborado sobre a base contábil de fundos (Caixa), sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representarem aplicações de fundos, de acordo com o estabelecido nos Acordos de Doações.

5. Fundos disponíveis – Fase II (BNDES, GEF/BM e KfW)

Até 31 de dezembro de 2017, os recursos disponíveis e remanescentes nas contas bancárias do Programa, estão apresentadas a seguir:

Descrição	Tipo	Total
BB Frankfurt – C/C 3593 3158 88 (KfW) (i)	Conta corrente	3.344
Banco do Brasil – C/C 23220-3 (GEF BM)	Conta corrente	160
Banco do Brasil – C/C 21872-3 (BNDES)	Conta corrente	-
Banco do Brasil – C/C 23656-X (KfW)	Conta corrente	3.358
Total de caixa e equivalentes de caixa		6.862

(i) Refere-se a recursos a internalizar do KfW. A movimentação da conta - Banco do Brasil Frankfurt c/c 35.93 315.888 do patrocinador KfW, pode ser demonstrada como segue:

Movimentação dos Recursos	2017	2016
Saldo em 1º de janeiro	2.435	-
Recursos aportados	11.750	20.347
Internalização para Banco do Brasil - CC 23656-X (KfW)	(11.753)	(17.168)
Variação cambial	912	(744)
Saldo em 31 de dezembro	3.344	2.435

6. Recursos aportados pelo ARPA – Fase II (BNDES/GEF BM/KfW)

Em sua segunda fase (2010 a 2017), o Arpa apoiou a criação de mais 3,5 milhões de hectares em novas Unidades de Conservação e a consolidação de 10,3 milhões de hectares em Unidades de Conservação já estabelecidas. Para tanto o FUNBIO como gestor financeiro do programa Arpa mantém contrato e recebeu recursos do Fundo Amazônia através do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – Contrato 09.2.1432.1, que encerrou em 2015 ; do GEF - Global Environment Facility, através do Banco Mundial - TF 12073, encerrado em 2017; e do Ministério para Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), através do KfW – Entwicklungsbank (Banco Alemão de Desenvolvimento) – BMZ 2006.66214.

Abaixo demonstramos por meio de quadros resumo os valores em milhares de Reais (R\$) referente aos recursos recebidos nos Programas:

	2017	2016	Acumulado
BNDES	-	-	19.949
GEF BM	10.895	15.827	46.171
KfW BMZ	12.257	20.347	66.171
KfW BMZ - a internalizar	(3.344)	(2.435)	(3.344)
Total	19.908	33.739	128.947

Apresentamos a seguir os ingressos de recursos na conta 23220-3 (GEF BM) e na conta 3593 315888 (KfW) mantida junto ao Banco do Brasil, durante o ano de 2017. Não houve ingresso de recursos do BNDES durante o ano de 2017.

PROGRAMA ARPA Fase II
Recursos aportados pelo GEF BM - BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23220-3

Data do aporte	Total
12/01/2017	2.324
09/03/2017	2.915
19/05/2017	1.956
06/06/2017	726
21/06/2017	981
05/07/2017	1.993
Total	10.895

PROGRAMA ARPA Fase II
Recursos aportados pelo KfW - BB Frankfurt C/C 3593 315888

Data do aporte	Total
06/03/2017	5.649
21/12/2017	6.608
Total	12.257

7. Quadros resumo de declarações de gastos - Fase II (BNDES/GEF BM/KfW)

Não houve recurso aplicado do BNDES durante os anos de 2017 e 2016. Os totais de recursos aplicados durante os exercícios de 2017 e 2016 foram os seguintes:

Contrato BM/ARPA - TF 12073

Categoria GEF BM	2017	2016	Acumulado
Bens	7.364	4.310	11.858
Custos recorrentes	872	347	4.320
Treinamento	158	902	5.377
Monitoramento	1.091	7.695	15.937
Consultoria	1.535	1.746	5.514
Serviços especiais	206	584	1.402
Obras	754	1.009	1.763
Saldo em 31 de dezembro	11.980	16.593	46.171

Contrato KfW 2006 66 214

	2017	2016	Acumulado
Bens KfW	302	2.876	6.232
Consultoria	2.845	2.430	8.988
Custos Recorrentes	5.138	7.756	30.940
Obras e Reformas	-	100	260
Serviços Especiais	1.989	3.799	13.731
Saldo em 31 de dezembro	10.274	16.961	60.151

Total da declaração de gastos	2017	2016	Acumulado
Contrato BNDES/ARPA – No 09.2.1432.1	-	-	20.440
Contrato BM/ARPA - TF 12073	11.980	16.593	46.171
Contrato KfW 2006 66 214	10.274	16.961	60.151
Saldo em 31 de dezembro	22.254	33.554	126.762

8. Fundo de transição

Em 18 de junho de 2012, na Conferência das Nações Unidas Rio+20 foi assinado um memorando de entendimento entre: GORDON and Betty Moore Foundation, Linden Trust for Conservation, FUNBIO, Rede WWF representada pelo WWF Br e Ministério do Meio Ambiente com o objetivo de promover e implantar a iniciativa Compromisso com a Amazônia/Amazônia para a Vida com ações destinadas a garantir a sustentabilidade ecológica, social, política institucional e financeira de 40 milhões ha em unidades de conservação incluindo 5 a 10 milhões ha do Programa Arpa.

Em 2014 foi criado o Fundo de Transição - Mecanismo de financiamento de longo prazo (25 anos) e extingüível (fundo de amortização), de caráter privado, criado por meio de contratos entre entidades, pessoas físicas e jurídicas, doadoras brasileiras e estrangeiras, com o objetivo de assegurar a conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos em 60 milhões ha da Amazônia Brasileira através da gestão efetiva das Unidades de Conservação apoiadas pelo Programa Arpa.

O Fundo de Transição (FT) opera de acordo com as regras estabelecidas nos Módulos 1 e 2 do MOP do Arpa e tem sua Governança feita por meio do Comitê do Fundo de Transição (“CFT”) e pelo Gestor do Fundo, escolhido pelo CFT, atualmente o FUNBIO, com a finalidade de praticar os atos necessários para que o FT atinja seu Objetivo, conforme definido no MOP.

A estimativa mínima de captação para o Fundo de Transição é de US\$ 215 milhões.

No exercício de 2017 destacamos:

- Início do apoio à consolidação de 3 novas UCs totalizando 117 UCs;
- Superação da meta de apoio a 60 milhões de hectares de áreas protegidas, para 60,7 milhões de hectares em 117 unidades de conservação;
- Realizadas quatro reuniões do Comitê do Fundo de Transição (CFT);
- Entrada das 68 UCs e 7 Processos de criação, da Fase II, no Fundo de Transição;
- Entrada do estado de Roraima no Programa ARPA com apoio a 6 processos de criação de UCs estaduais;
- Apoio a 14 novos processos de criação;
- Realizada capacitação de novos gestores nos procedimentos do Arpa/Fundo de Transição;
- Avanços no processo de contratação do gestor de ativos internacional;
- Assinado o novo projeto GEF Paisagens por meio do Banco Mundial (USD 30 milhões);
- Realização de compras de equipamentos e contratação de consultorias para estruturação do FUNBIO e capacitação de funcionários a partir da Cooperação Técnica com BID;
- Extensão do contrato com BID até Agosto de 2018;

- Implementação do novo modelo de planejamento com solicitações automáticas e cronograma de execução por PO;
- Realização das Oficinas de Planejamento para novo biênio 2018/2019.

8.1 Programas BID/MS/SCI e FT operacional

Apresentamos a seguir os ingressos de recursos na conta 28125-5 (BID-MS), 27154-3 (BID-SCI) e na conta 23802-3 (FT) mantida junto ao Banco do Brasil, durante o ano de 2017.

Programa	Conta bancária	Valores	Data do ingresso do recurso no Banco
BID – MSC	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 28125-5 Voluntários	348	03/08/2017
BID – MSC	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 28125-5 Voluntários	286	28/12/2017
BID – SCI	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 27154-3 Voluntários	2.290	29/05/2017
BID – SCI	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 27154-3 Voluntários	2.216	28/12/2017
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	2.200	05/01/2017
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	5.000	19/04/2017
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	7.500	19/06/2017
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	7.500	26/09/2017
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	7.500	01/12/2017
Total		34.840	

Apresentamos a seguir os saldos bancários em 31 de dezembro (em R\$ mil):

Contas ARPA FUNDO DE TRANSIÇÃO	2017	2016
Banco do Brasil – C/C 27154-3 (BID – SCI)	2.304	1.069
Banco do Brasil – C/C 28125-5 (BID – MSC)	286	754
Banco do Brasil – C/C 23802-3 (FT)	3.744	546
Saldo em 31 de dezembro	6.334	2.369

8.2. Contrato FT/BID - ATN/OC 14219-Br (SCI) e ATN/MC 14220-Br (MSC)

Ingressos de recursos na conta 27154-3 Banco do Brasil (BID - SCI):

	2017	2016	Acumulado
BID – SCI	4.506	3.566	10.101
Rendimentos	65	71	287
Custo da gestão financeira	(19)	(15)	(43)
Saldo em 31 de dezembro	4.552	3.622	10.345

Ingressos de recursos na conta 28125-5 Banco do Brasil (BID - MSC):

	2017	2016	Acumulado
BID – MSC	634	1.231	2.181
Rendimentos	25	52	77
Custo da gestão financeira	(4)	(6)	(11)
Saldo em 31 de dezembro	655	1.277	2.247

Aplicações dos recursos operacionais do BID por Componente:

Contrato ATN/OC 14219-Br – (SCI)	2017	2016	Acumulado
Componente 1 BID - Estudos Críticos	413	129	627
Componente 2 BID - Serviços Profissionais Melhoria Gestão	1.595	1.190	3.491
Componente 3 BID – Capacitação	609	1.029	2.071
Componente 4 BID - Equipamentos e Software	335	276	817
Custos Administrativos - FUNBIO BID	335	338	878
Saldo em 31 de dezembro	3.287	2.962	7.884

Contrato ATN/MC 14220-Br (MSC)	2017	2016	Acumulado
Componente 1 BID - Estudos Críticos	204	21	243
Componente 2 BID - Serviços Profissionais Melhoria Gestão	331	276	757
Componente 3 BID – Capacitação	302	265	614
Componente 4 BID - Equipamentos e Software	135	37	512
Custos Administrativos - FUNBIO BID	151	115	326
Saldo em 31 de dezembro	1.123	714	2.452
Total	4.410	3.676	10.336

8.3 Fundo de Transição/Conta Operacional

Ingressos de recursos na conta 23802-3 Banco do Brasil (FT):

	2017	2016	Acumulado
Fundo de Transição operacional	29.700	7.900	41.600
Rendimentos	224	192	650
Custo da gestão financeira	(113)	(11)	(146)
Total	29.887	8.081	42.200

Aplicações dos recursos operacionais do FT/Operacional por Marco Referencial:

Marco Referencial	2017	2016	Total Geral
Consulta Publica	14	-	14
Coordenação - Representação e articulação do Programa	58	34	93
Coordenação - Monitoramento e Estudos	71	20	94
Coordenação - Secretaria do Comitê e Fóruns do Programa	13	2	21
Coordenação -Planejamento do Programa	924	27	950
Diagnostico Ambiental	96	-	96
Diagnostico Situação Fundiária	56	-	56
Diagnostico Socioeconômico	91	-	91
Gerenciamento – Comunicação	-	-	-
Gerenciamento - Operacionalização FUNBIO	2.175	1.018	4.046
Gestão do Fundo de Transição	-	-	260
MR Demarcação - Implementação grau II	85	7	91
MR Demarcação - Revisão grau II	24	-	24
MR Equipamentos – Manutenção	134	187	380
MR Equipamentos - Reposição	67	281	678
MR Equipamentos Básicos- Aquisição grau I e II	649	406	1.448
MR Equipamentos Básicos- Manutenção grau I e II	1.378	335	1.769
MR Gestão Participativa -Formação Conselho Gestor grau I	10	-	10
MR Gestão Participativa -Funcionamento Conselho Gestor grau	2.313	476	2.939
MR Instalações - Construção grau II	42	11	52
MR Instalações - Manutenção grau I e II	942	222	1.202
MR Manutenção de Demarcação	34	-	34
MR Manutenção de Instalação	46	135	212
MR Manutenção de Sinalização	73	41	114
MR Manutenção do Funcionamento do Conselho da UC	378	338	910
MR Monitoramento - Indicador da biodiversidade grau I	887	136	1.027
MR Monitoramento - Implementação dos protocolos grau II	1.147	147	1.294
MR Monitoramento - Manutenção de indicadores grau II	179	54	235
MR Monitoramento - Manutenção dos protocolos grau II	323	98	428
MR Monitoramento -protocolo de biodiversidade	564	308	975
MR Monitoramento -protocolo de uso recurso	33	14	48
MR Operacionalização grau I e II	3.402	1.508	5.315
MR Pesquisa - Desenvolvimento e Estudos grau II	359	86	509
MR Plano de Manejo- Elaboração grau I	1.005	207	1.212
MR Plano de Manejo- Revisão grau I e II	352	23	386
MR Proteção - Elaboração do Plano grau I	555	200	756
MR Proteção - Implementação do Plano grau I e II	5.405	1.268	6.863
MR Proteção da UC	475	536	1.254
MR Revisão do Plano de Manejo	109	4	113
MR Sinalização -Ampliação grau II	127	5	132
MR Sinalização -Implementação grau I	203	1	204
MR Sinalização -Manutenção grau I e II	382	40	423
MR Situação Fundiária - Levantamento grau II	4	-	4
MR Situação Fundiária - Regularização grau II	45	-	45
MR Termo de Compromisso Ucs PI grau II	54	-	54
Total Geral	25.826	8.175	36.861

8.4. Fundo de Transição/Fundo de Longo Prazo

O Fundo de Transição de Longo Prazo Extinguível é administrado pela Pragma Patrimônio constituído pelos recursos do extinto FAP (Fundo de Áreas Protegidas) e pelo aporte de novos recursos.

Abaixo apresentamos, em milhares de Reais, os saldos mantidos nas contas bancárias do Programa:

Contas ARPA FAP/FT	2017	2016
Itaú Miami C/I 6086720 (FT) (b)	195.697	149.018
Itaú Miami C/I JTU021893 (FT) (b)	100.573	71.510
Itaú Miami C/I 6087033 (FT KfW) (c)	6.339	6.219
Itaú Pragma AG.4191 C/I 88475-0(FT) (a)	77.199	68.819
Itaú Private C/I EFFICAX 13564-3 (FT) (a)	3.014	1.723
Itaú Pragma AG.4191 C/I 89897-4 (FT KfW) (d)	23.729	33.683
Itaú Private C/I EFFICAX FI RF - 16716-6-X (FT KfW) (d)	7.759	19.614
Credt Suisse C/I 13594-1 (FT KfW) (e)	13.119	12.892
Total	427.429	363.478

(a) Movimentação dos saldos do FT, em milhares de Reais, mantido no país (C/C 88475 e 13564-3 Active e Efficax):

	2017	2016
Saldo em 1º de janeiro	70.642	48.484
Entrada de recursos:	-	13.314
WWF CR00001	-	11.602
WWF CR00003	-	100
ANGLO AMERICAN	1.660	1.612
Transf. de recursos para o Fundo de Transição Operacional *	627	-
Rendimentos líquidos	8.959	10.662
Custos da Gestão Financeira	(1.675)	(1.818)
Saldo em 31 de dezembro	80.213	70.642

(*) Este valor refere-se a recursos do Fundo Bahia e Espírito Santo aplicado do Fundo de Transição, que será regularizado em 2018.

(b) Movimentação dos saldos do FT mantido no Itaú Miami (c/c 6086720 e JT02183):

	2017	2016
Saldo em 1º de janeiro	220.528	94.770
Entrada de recursos KfW	37.305	109.743
Transferência de recursos recebido do J. P. Morgan c/c 82683009	-	30.790
Variação cambial	5.802	(20.836)
Rendimentos	32.694	6.115
Custo da gestão financeira	(59)	(54)
Saldo em 31 de dezembro	296.270	220.528

(b) Movimentação do saldo do FT (FAP KfW) - mantido no Banco Itaú Miami (CC 6087033):

	2017	2016
Saldo em 1º de janeiro	6.219	6.979
Transferencia. de recursos para o FAP KfW /c/ 16716-6	(1.192)	-
Rendimentos	1.261	339
Varição cambial	51	(1.099)
Saldo em 31 de dezembro	6.339	6.219

(c) Movimentação do saldo do FT (FAP KfW) - mantido no Itaú (Pragma - 4191 89897-4 e Itaú Private Efficax FI RF - C/C 16716-6):

	2017	2016
Saldo em 1º de janeiro	53.297	54.260
Transferencia de recursos recebido do Credit Suisse c/c 135941-5	1.430	-
Transferencia de recursos recebido do Itau Miami c/c 6087033	1.192	-
Transferencia. de recursos para o Fundo de Transição Operacional	(29.700)	(7.900)
Custo da gestão financeira	(1.046)	(1.852)
Rendimentos	6.315	8.789
Saldo em 31 de dezembro	31.488	53.297

(d) Movimentação do saldo do FT (FAP KfW) - mantido no Credit Suisse c/c 13594-1

	2017	2016
Saldo em 1º de janeiro	12.892	11.159
Transferência de recursos para Itaú Private Efficax FI RF c/c 16716-6	(1.430)	-
Custo da gestão financeira	(1.100)	(1.605)
Rendimentos	2.757	3.338
Saldo em 31 de dezembro	13.119	12.892

As aplicações dos Fundos geridos pelo FUNBIO, através da Pragma Patrimônio, são aplicações diversificadas, de curto e longo prazo, variando entre 1 ano e 8 anos, com liquidez variando de D+1 a D+ 180 dias. Os recursos estão investidos em Títulos Públicos -NTN-Bs, Renda variável local e internacional, Hedge Fund, Renda fixa Low Vol e pré-fixada/inflação.

9. Contingências

A Administração do Programa por intermédio de seus assessores jurídicos internos e externos, avaliaram a probabilidade de eventuais contingências que possam ocorrer nesse Programa. Até 31 de dezembro de 2017 não existia processos contra a FUNBIO ou para esse Programa.

* * *



Relatório dos auditores independentes sobre o cumprimento de normas, leis e regulamentos do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA

Grant Thornton Auditores Independentes
Rua Voluntários da Pátria, 89 – 5º andar
Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512-4113
www.grantthornton.com.br

Aos:

Administradores do

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA

Rio de Janeiro – RJ

Realizamos auditoria do demonstrativo financeiro do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA (“Programa”), executado pelo Fundo Brasileiro para Biodiversidade – FUNBIO financiado por diferentes institutos e entidades (“Doadores”), que compreende o demonstrativo financeiro para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, e emitimos nosso respectivo relatório sobre os mesmos, com data de 26 de abril de 2018.

Em conexão com nossa auditoria, examinamos o cumprimento das cláusulas e dos artigos contratuais estabelecidos nos Acordos de Doação firmados com diferentes institutos e entidades (“Doadores”), aplicáveis em 31 de dezembro de 2017, e demais acordos assinados entre as partes, Leis e outros dispositivos legais existentes na legislação brasileira.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria e os requerimentos dos Doadores. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para obtermos uma segurança razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes dos Acordos de Doação firmados com diferentes institutos e entidades (“Doadores”) e demais acordos assinados entre as partes, Leis e outros dispositivos legais existentes na legislação brasileira. A auditoria inclui o exame, baseado em provas, da evidência apropriada. Consideramos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a nossa opinião.



Em nossa opinião, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o FUNBIO cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais dos Acordos de Doação firmados com diferentes institutos e entidades (“Doadores”) para o Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA e demais acordos assinados entre as partes, Leis e outros dispositivos legais existentes na legislação brasileira.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018.

A handwritten signature in blue ink that reads "Ana Cristina Linhares Areosa".

Ana Cristina Linhares Areosa
CT CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP-025.583/O-1 “S” – RJ



Relatório dos auditores independentes sobre o sistema de controle interno do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA

Grant Thornton Auditores Independentes
Rua Voluntários da Pátria, 89 – 5º andar
Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512-4113
www.grantthornton.com.br

Aos:

Administradores do

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA

Rio de Janeiro – RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre os demonstrativos financeiros do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA.

A Administração do Fundo Brasileiro para Biodiversidade – FUNBIO, executora do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controle interno suficiente para mitigar os riscos de distorção das informações financeiras e proteger os ativos sob a custódia do Programa, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de demonstrativos financeiros confiáveis. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e dos procedimentos possa se deteriorar.




Ao planejar e desenvolver nossa auditoria dos demonstrativos financeiros do Programa referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2017, obtivemos um entendimento do sistema de controle interno vigente e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre o demonstrativo financeiro do Programa, e não para opinar sobre a eficácia do sistema de controle interno, motivo pelo qual não a expressamos.

A nossa auditoria do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA relativa ao ano encerrado em 31 de dezembro de 2017 não revelou deficiências significativas na concepção ou operação do sistema de controle interno, que, na nossa opinião, poderiam afetar adversamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da administração nas demonstrações de fundos recebidos e de desembolsos efetuados, bem como de investimentos acumulados.

Uma deficiência significativa é a condição na qual a concepção ou operação de um ou mais elementos do sistema de controle interno não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação aos demonstrativos financeiros básicos do Programa, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do FUNBIO, durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração do sistema de controle interno não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser consideradas deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018.


Ana Cristina Linhares Areosa
CT CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP-025.583/O-1 “S” – RJ

